



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

PORTARIA Nº. 115/2023 **DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
port. nº 115/23 em 26/09/23
Mamonas/MG, 26/09/23
Secretaria Municipal de Administração

"CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Mamonas - MG;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, *caput*, da Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 e Processo Seletivo nº. 001/2023 da Prefeitura Municipal de Mamonas, conforme abaixo discriminados:

Presidente: **JUSCILENE GUIMARÃES DA SILVA** – CPF. 052.002.796-58;

Membro: **ISABEL TEIXEIRA DE SOUSA** - CPF. 068.899.936-08;

Membro: **ELIZABETE NUNES DOS ANJOS ANTUNES** – CPF. 813.129.206-10.

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público e Processo Seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Homologado o Concurso Público e Processo Seletivo, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI CUSTÓDIO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP: 39516-000

E-mail: administracao@mamonas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário;

Mamonas – MG, 26 de setembro de 2023.

Valdeci Custódio Jorge
Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

VALDECI CUSTÓDIO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

Alziro Nunes Coelho
ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG